



PORTARIA Nº 364/2015

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora
CLEUZA MARIA RIBEIRO.

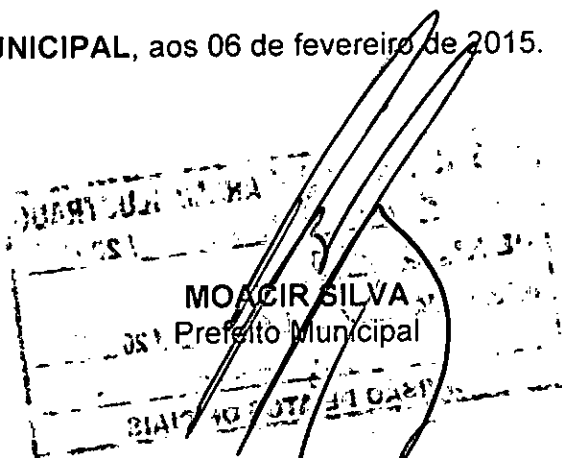
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **CLEUZA MARIA RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.586.898-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 281.653.909-10, nomeada em 07 de março de 2005, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2617/2010, com fruição no período de 09 de fevereiro de 2015 a 09 de maio de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2015.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARALU



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 07 DE FEVEREIRO 1915
 DE Nº 10.293
 UMUARAMA, 09 DE 102 1915
Carla Maria
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS